

## EDITAL N.º 162/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO**, na sequência do Aviso n.º 3340/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2014, que, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 5 de Junho deste mesmo ano, sob proposta da Câmara Municipal, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado o Regulamento para **Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra**, o qual entrará em vigor no dia **7 de Julho de 2014**, com o conteúdo constante da citada publicação, de 6 de Março de 2014.-----

---**MAIS FAZ PÚBLICO** que o Regulamento em apreço está disponível para consulta nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal e na página da Internet, cujo endereço é [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).-----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 4 de Julho de 2014. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

